Companhia de Entrepostos e
Armazéns Gerais de São Paulo
Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

ATA DE SESSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 03/2017

PROCESSO: Nº 144/2016

OBJETO: Permissão Remunerada de Uso do Armazém Convencional, da Unidade Silo Jaguaré, sendo: **LOTE I: Pavilhão 01 (área de 1.381,52m²) e LOTE II: Pavilhão 02 (área de 1.381,52m²)**, com a finalidade de armazenagem, beneficiamento de mercadorias, comercialização de alimentos e serviços conexos, conforme descrição constante no **ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA.**
DATA DA SESSÃO: 30/11/2017.
HORÁRIO: 09h30.

Às 09h30 do dia trinta de novembro de dois mil e dezessete, na sede social da **CEAGESP** – **Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo**, realizou-se a sessão para análise, julgamento e divulgação da documentação habilitatória – Envelopes A, apresentados pelas licitantes abaixo relacionadas em razão do Procedimento Licitatório em referência, cuja sessão inaugural se deu em 10/11/17. Presentes a Presidente da Comissão Julgadora **Sra. SONIA AP. DA SILVA APOSTÓLICO**, membros **– MARIA VALDIRENE RODRIGUES DA SILVA CARLOS e RICARDO YUTAKA YAMADA e o representante da área técnica (DEPAR) Sr. JEOVÁ LAURINDO DA SILVA. Com a presença dos representantes das licitantes:**

LICITANTES
1) FRUGAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (CNPJ nº 02.736.467/0001-20), representada pelo **Sr. BALTAZAR DAMIÃO FERREIRA PEREIRA,** RG nº **W6147082DIREXEX**.
2) HETROS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ nº 04.583.271/0001-78), representada pelo **Sr. THYAGO DAMIÃO FERREIRA PEREIRA,** RG nº **46005517**.
3) PEG PESE SUPERMERCADOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ nº 60.479.680/0001-08), representada pelo **Sr. RAPHAEL DAMIÃO FERREIRA PEREIRA,** RG nº **46667291**.
4) SP UVALE FRUTAS TROPICAIS LTDA (CNPJ nº 20260027/0002-01), representada pelo **Sr. JILIARDE FERREIRA SOUZA,** RG nº **MG10836740**

A licitante **EMBALAPLAST EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA (CNPJ nº 07.909.629/0001-06) não estava representada.**

Dando continuidade, realizou-se a análise da documentação habilitatória e constatou-se:

a) Quanto à documentação relativa à Habilitação Jurídica (item 9.1.1 do edital): as empresas cumprem ao exigido no Edital (fls. 264-268, 270-280, 295-300, 331-335 e 365-373).

b) Quanto à documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista (item 9.1.2 do edital) as empresas cumprem ao exigido no Edital, conforme segue:

b.1) Conforme item 9.1.2. "a" – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), **válidos** (fls. 236, 281, 301, 336, 374 e 416);
b.2) Conforme itens 9.1.2. "b" e "c" – a Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativas aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União,

inclusive contribuições sociais, **válidas** (fls. 283, 302, 337, 375 e 424);
b.3) Conforme item 9.1.2. "d", a Certidão de Regularidade Fiscal – FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal, conforme alínea "a", do art. 27, da Lei nº 8.036/1990, devidamente atualizadas, **válidas** (fls. 284, 303, 338, 376 e 417);
b.4) Conforme item 9.1.2. "e", a Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estaduais relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade compatível com o objeto contratual, **válidas** (fls. 285-286, 304-305, 339-340, 377 e 418);
b.5) Conforme item 9.1.2. "f", Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, **válidas** (fls. 287-288, 306-307, 341-342, 378-379, 426-427).

c) Quanto à documentação Econômico-Financeira (item 9.1.3 do edital) – certidão negativa de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, as empresas cumprem ao exigido no Edital (fls. 289, 308, 343, 380, e 400).

d) Quanto à documentação complementar, exigido no item 9.1.4, as licitantes atenderam este requisito do edital conforme segue:

d.1) Termo de Vistoria Física – fls. 291, 309, 327, 361, 381, 407;
d.2) Declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação – fls. 292, 310, 362, 382 e 408);
d.3) Declaração de inexistência em seu quadro de pessoal de menores, em observância ao inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal (fls. 293, 311, 363, 383, 409).

e) Em atendimento ao item 8.4. do edital, foram consultadas, pela Comissão Julgadora, nos sites oficiais, a existência de registros impeditivos de contratação:

e.1) no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
e.2) no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
e.3) na Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; e
e.4) no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/cnep).

f) **A fim de complementar as Certidões exigidas no procedimento licitatório, foi consultada a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, sendo verificada que somente as licitante SP UVALE FRUTAS TROPICAIS LTDA apresenta certidão negativa, e as demais apresentaram certidão positiva de débitos trabalhistas**.

As certidões referidas no item "e" foram emitidas para fins de comprovação de habilitação da empresa licitante, não sendo encontrada qualquer irregularidade dos licitantes ou de seus sócios.

Já para as certidões do item "f" foram realizadas diligências para apurar a veracidade das informações, e que foi constatado que a empresa **EMBALAPLAST EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA**, não conseguiu comprovar a inexistência de débitos, e as empresas **FRUGAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., HETROS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., PEG PESE SUPERMERCADOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., e SP UVALE FRUTAS TROPICAIS LTDA.**, encontram-se em regularidade com a

Companhia de Entrepostos e
Armazéns Gerais de São Paulo
Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

CNDT, cujos documentos estão autuados ao processo administrativo nº 144/2016.

Concluindo, nesta fase de habilitação, **está inabilitada** a empresa: EMBALAPLAST EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA. por não ter comprovado sua Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas.

Estão habilitadas as empresas: FRUGAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (CNPJ nº 02.736.467/0001-20), HETROS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ nº 04.583.271/0001-78), PEG PESE SUPERMERCADOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ nº 60.479.680/0001-08 e SP UVALE FRUTAS TROPICAIS LTDA (CNPJ nº 20260027/0002-01).

A Presidente da Comissão Julgadora comunicou aos licitantes presentes que, decorrido prazo de recurso, será publicada nova convocação para continuidade dos trabalhos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, cujos autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

São Paulo, 30 de novembro de 2017.

SONIA AP. DA SILVA APOSTÓLICO _____
Presidente

MARIA VALDIRENE RODRIGUES DA SILVA CARLOS _____
Membro

RICARDO YUTAKA YAMADA _____
Membro

Representante da área técnica – DEPAR – Depto de Armazenagem:

JEOVÁ LAURINDO DA SILVA _____

LICITANTES:

Sr. **BALTAZAR DAMIÃO FERREIRA PEREIRA** _____
Empresa: FRUGAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

Sr. **THYAGO DAMIÃO FERREIRA PEREIRA** _____
Empresa: HETROS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Sr. **RAPHAEL DAMIÃO FERREIRA PEREIRA** _____
Empresa: PEG PESE SUPERMERCADOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Sr. **JILIARDE FERREIRA SOUZA** _____
Empresa: SP UVALE FRUTAS TROPICAIS LTDA